LEI Nº 2.233 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de **R$ 281.000,00** (duzentos e oitenta e um mil reais) destinados a reforço de dotação do orçamento vigente (LOA 2013 – Lei nº. 2.163 de 18/12/2012), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
01.01.01.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00	01	198.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC Camara	Exercício 2013
01.01.01.01.271.0001.2.001	3.1.90.13.00	09	60.000,00	Obrigações Patronais	Exercício 2013
01.01.02.01.031.0001.2002	3.1.90.11.00	12	7.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC – Câmara	Exercício 2013
01.01.02.01.271.0001.2002	3.1.90.13.00	19	16.000,00	Obrigações Patronais	Exercício 2013

Valor Total do Crédito Suplementar	281.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.14.00	02	900,00	Diárias PC Camara	Exercício 2013

01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	03	135.000,00	Material de Consumo Camara	Exercício 2013
01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.33.00	04	65.000,00	Passagens e Despesas c/ locomoção Camara	Exercício 2013
01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.36.00	05	10.000,00	Ots Serv PF - Camara	Exercício 2013
01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.92.00	07	3.000,00	Desp. De Ex. Anteriores - Camara	Exercício 2013
01.01.01.01.272.0001.2001	3.1.90.03.00	10	15.000,00	Pensões	Exercício 2013
01.01.02.01.031.0001.1001	4.4.90.51.00	11	900,00	Obras e Instalações – Câmara	Exercício 2013
01.01.02.01.031.0001.2002	3.1.90.94.00	13	800,00	Indenizações e Trabalhistas – Câmara	Exercício 2013
01.01.02.01.031.0001.2002	3.3.90.30.00	14	30.000,00	Material de Consumo – Câmara	Exercício 2013
01.01.02.01.031.0001.2002	3.3.90.36.00	15	800,00	Ots Serv PF – Câmara	Exercício 2013
01.01.02.01.031.0001.2002	4.4.90.52.00	17	18.000,00	Eq. E Material Permanente - Camara	Exercício 2013
01.01.02.01.271.0001.2002	3.1.90.05.00	18	800,00	Ots Benefícios Previdenciários – Câmara	Exercício 2013
01.01.02.01.272.0001.2002	3.1.90.01.00	20	800,00	Aposentadorias e Reformas – Camara	Exercício 2013

Valor total da anulação	**281.000,00**

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.038 de 07/07/2009 que aprovou o PPA 2010_2013 e a Lei nº. 2.159 de 24/09/2013 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2013.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de

forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Barrinha - SP, aos 23 de Setembro de 2013.

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha na data supra.